quarta-feira,
26 de abril de 2017

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano VI - Número 387 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Itapira já começa a se preparar para o Dia do Desafio 2017

Com realização prevista para a última quarta-feira do mês de maio, dia 31, como é tradicional em todo o mundo, o Dia do Desafio 2017 já mobiliza a Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira. Antes mesmo do sorteio que definirá a cidade adversária de Itapira, que deverá acontecer apenas no dia 8 de maio, a SEL está discutindo com técnicos e esportistas as melhores maneiras de mobilizar a comunidade durante o evento, que prevê a realização de atividades esportivas pela população durante todo o dia.

Entre as possibilidades que estão sendo analisadas, a Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira prevê a realização de atividades no Parque Juca Mulato durante todo o dia 31 de maio. O Dia do Desafio é organizado no Estado de São Paulo pelo SESC – Serviço Social do Comércio. O evento é uma iniciativa mundial, nascida no Canadá, que mobiliza as populações das cidades participantes para incentivar assim a prática esportiva. Em todas as últimas edições de que participou, Itapira venceu as cidades adversárias.





Roçagem e limpeza chegam à Avenida Henriqueta Soares

Equipes da Secretaria de Serviços Públicos de Itapira estão trabalhando nesta semana na Avenida Henriqueta Soares, no Jardim Soares, para fazer a manutenção e limpeza de todo o paisagismo da área. Desde a segunda-feira, homens e máquinas da Secretaria estão no local fazendo a roçagem dos canteiros e a retirada de mato, sujeira e outros detritos da avenida e das encostas do córrego Soares.

Segundo a Secretaria, o serviço deve ser concluído já nesta quarta-feira. Em seguida, as equipes serão deslocadas para outro ponto da cidade.

O serviço de limpeza de áreas públicas é uma tarefa permanente da administração. Com isso, a população tem mais segurança e conforto.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO - EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus segurados que está disponível no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão, o **Extrato Previdenciário Individualizado do exercício de 2016**.

Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.

Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente, com Daniela Lopes, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Itapira, 09 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO - HOLERITE / DIRF

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS que os **holerites de pagamento de benefícios previdenciários e informe de rendimentos** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.

Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.

Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente.

Itapira, 01de março de 2017.

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº.08/2016 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia **05** de **maio (sexta-feira)**, das **08:00** às **11:00** e das **13:00** às **16:00** horas, na **Prefeitura Municipal** de Itapira - **Setor de Serviços Administrativos**, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 15 de maio de 2017.

ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1º	FABIO RAFAEL BARBOSA

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
ITAPIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

BRUNA MARTINS DA COSTA, portadora do RG nº 45.785.162-4, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista, concurso homologado pela Portaria nº 194/2015, em substituição a Sra. Bruna Canella Pelluzzi, que desistiu da vaga;

LUCIANO BENEDITO DE MORAES CARDOSO, portadora do RG nº 43.071.667-9, para o cargo de Agente de Serviços VII - Motorista, concurso homologado pela Portaria nº 194/2015,

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de abril de 2017.

EDITAL Nº. 02/2017
Prorrogação de Inscrições

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, torna público que foram prorrogadas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE MÉDICO – EDITAL Nº. 02/2017, até o dia 17 de maio de 2017.

Registre-se que a data da divulgação do resultado fica alterada para o dia: 19 de maio de 2017.

Publique-se

Itapira, 25 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal de Itapira

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro LTDA - CNPJ 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.591, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Altera o parágrafo único do artigo 1° da lei 5.179, de 28 de outubro de 2013."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) O parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 5.179, de 28 de outubro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º .....

Parágrafo único) O Fundo Municipal de Esportes terá contabilidade própria vinculado a Secretaria de Esportes e Lazer que registrará todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa elaborar o balanço financeiro à parte."

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 5.592, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Altera o artigo 1º e 9º da lei 5.544, de 22 de novembro de 2016."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Os artigos 1º e 9º da Lei 5.544, de 22 de novembro de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica instituída, no Departamento de Guarda Civil Municipal de Itapira a Seção Permanente de Instrução, destinada à Formação e Estágio de Qualificação Profissional de Guardas Civis Municipais, composta pelo Comandante da Guarda Civil Municipal e demais membros, servidores integrantes da Guarda Civil Municipal ou pública da administração direta e indireta, conforme necessidade, indicados pelo Secretário Municipal de Defesa Social e designados pelo Prefeito Municipal.

.....

Artigo 9º - Fica assegurada a carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas do curso, com currículo livre, para que a Procuradoria Municipal do Município de Itapira e Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Itapira façam a ambientação de novos guardas municipais, promovam a capacitação dos que já forem intraneus, em conformidade com as legislações vigentes e quaisquer alterações legislativas de interesse ao exercício da profissão de Guarda Municipal de Itapira. "

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 5.593, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 710.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	310.000,00

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquis. De Equipamentos, Caminhões e Máquinas		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	190.000,00

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
1017		Desapropr. de Área, Constr. e Ampl. de Próprios Municipais		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	210.000,00

TOTAL	GERAL		R$	710.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de Convênios a serem firmados com Governo Estadual.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 049, DE 18 DE ABRIL DE 2017

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 03187/2017;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por JOSÉ LUIS ZANOVELLO, CPF nº 865.895.718-72, residente e domiciliado na Rua 24 Outubro, nº 146 – Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 21 de maio de 2017, das 07h às 18h, para a realização do 10º Passeio Off Road de Itapira.

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 050, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Abre crédito especial no valor de R$ 710.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.593/17.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda um crédito especial no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	310.000,00

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquis. De Equipamentos, Caminhões e Máquinas		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	190.000,00

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
1017		Desapropr. de Área, Constr. e Ampl. de Próprios Municipais		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	210.000,00

TOTAL	GERAL	R$	710.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de Convênios a serem firmados com Governo Estadual.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 051, DE 25 ABRIL DE 2017

"Altera o Decreto nº 160/2016"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação do Calendário Escolar 2017, em especial na modalidade de Pré-Escola.

DECRETA:

Art. 1º) A alínea "G" do artigo 1º do Decreto nº 160, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

G – Reunião de Pais e Mestre:

- Ensino Fundamental: "..."
- Pré-Escola: 06/02, 28/04 e 29/09.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: DOUGLAS APARECIDO SIMÃO – CPF: 256.203.188-18

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Conselheiro Laurindo nº 348, Bairro do Cubatão, para instalação da sede do CRAS I do Município de Itapira. Valor mensal: R$1.200,00; Data da assinatura: 02/03/2017; Vigência: 28/02/2018; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Extrato de Portarias DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 267, de 07/04/2017: EXONERA a Sra. MARIA CLARA AMORIM ELIAS DE GODOY, RG nº 2002001039916 AL, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE I; e a NOMEIA para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO I;
- Portaria nº 268, de 07/04/2017: TRANSFERE o funcionário PAULO CESAR DE OLIVEIRA, RG nº 21.823.037, lotado na Secretaria de Administração/Seção de Convênios (Fórum/Cartório Eleitoral), para a Secretaria de Promoção Social;
- Portaria nº 269, de 10/04/2017: DESIGNA o servidor EDNO MOREIRA HENRIQUE, RG nº 20.775.488, para responder pelas funções inerentes ao cargo de CHEFE DE MEIO AMBIENTE, durante as férias do titular, no período de 10/04 a 24/04/2017;
- Portaria nº 271, de 12/04/2017: NOMEIA o Sr. FÁBIO ALEXANDRE GOMES DE MATTOS, RG nº 22.897.547-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II;
- Portaria nº 272, de 13/04/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. DOGLAS MORAIS LUBARINO, RG nº 43.439.701-5, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL i;
- Portaria nº 273, 13/04/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. VALERIA MIRANDA CARRIEL, RG nº 25.403.454-8, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ENFERMEIRO;
- Portaria nº 274, de 13/04/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. JAINE APARECIDA DE ALMEIDA, RG nº 25.403.454-8, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 275, de 13/04/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. CLEBER LEANDRO ROSA, RG nº 26.697.401-6, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Portaria nº 276, de 17/04/2017: EXONERA, a pedido, a funcionária FERNANDA LETICIA MARIANO, RG nº 43.071.836-6, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;
- Portaria nº 277, 17/04/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 274, de 13/04/2017, que nomeou a Sra. JAINE APARECIDA DE aLMEIDA, RG nº 25.403.454-8, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 280, de 20/04/2017: NomeIa, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. BRUNA CANELLA PELLUZZI, RG nº 45.740.578-8, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 281, de 20/04/2017: Torna sem efeito a Portaria nº 280, de 20/04/2017, que nomeou a Sra. BRUNA CANELLA PELLUZZI, RG nº 45.740.578-8, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;
- Portaria nº 282, de 20/04/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, RG nº 4.379.630-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – PEDREIRO ESPECIALIZADO;
- Portaria nº 283, de 20/04/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária SANDRA APARECIDA CORASSA, RG nº 17.565.516, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;
- Portaria nº 284, de 20/04/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário NIVALDO BENTO DOS SANTOS, RG nº 6.387.950-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL;
- Portaria nº 285, de 20/04/2017: DESIGNA a servidora ROSEMARY DE LOURDES PALOMO, RG nº 18.167.461-0, para, como suplente, em substituição à servidora PATRÍCIA HELENA MODESTO, compor a Comissão Permanente II de PAD's e Sindicâncias nomeada nos termos do inciso II da Portaria nº 507/16;
- Portaria nº 286, de 20/04/2017: NOMEIA a Sra. NATALIE DE FÁTIMA BONESSO DE CARVALHO E SILVA, RG nº 16.122.718-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE I;
- Portaria nº 287, de 20/04/2017: Transfere a funcionária SILVANA BUENO, RG nº 18.167.467, lotada na Secretaria de Saúde – Seção de Faturamento, para a Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica;
- Portaria nº 288, de 20/04/2017: Transfere o funcionário SIDNEY SAMORA, RG nº 6.058.267, lotado na Secretaria de Saúde –UBS Barão Ataliba Nogueira, para a Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica;
- Portaria nº 289, de 24/04/2017: EXONERA, a pedido, a funcionária PRISCILA HELENA BRANDÃO BARROS, RG nº 28.089.516-1, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;
- Portaria nº 290, de 24/04/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário Antonio Fidelis Guil, portador do RG nº 55.396.317-X, com proventos integrais e paridade, no cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO;
- Portaria nº 291, de 24/04/2017: DESIGNA a funcionária RITA DE CÁSSIA DELALANA ROGATTO, RG nº 19.311.872, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA de Ensino Fundamental;
- Portaria nº 292, de 25/04/2017: RETIFICA a Portaria nº284/2017, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário NIVALDO BENTO DOS SANTOS, RG nº 6.387.950-5, com proventos integrais e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL e dá outras providências.

10º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA DE ITAPIRA



08 E 09 DE JULHO
GINÁSIO MUNICIPAL BENEDITO ALVES DE LIMA (ITAPIRÃO)

PREMIAÇÃO
1ª LUGAR - R$ 1.200,00
2ª LUGAR - R$ 800,00
3ª LUGAR - R$ 600,00
PRATA DA CASA - R$ 600,00

INSCRIÇÕES LIMITADAS!
DE 17 DE ABRIL A 14 DE JUNHO
FICHA DE INSCRIÇÃO - REGULAMENTO
WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade | Secretaria de Cultura e Turismo | ENTRADA FRANCA

Desfile de Escolha Pérola Negra 2017
Faça parte deste show de Beleza Negra!

5 de maio, às 20 horas, no Clube da Saudade

Premiação
Pérola Negra
R$ 400,00
1ª Princesa
R$ 300,00
2ª Princesa
R$ 150,00
Miss Simpatia
R$ 150,00

Inscreva-se para o Concurso!
De 25 de abril a 02 de maio
Local das inscrições: Museu Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira"
Segunda a sexta das 8h15 às 11h15 e das 13h15 às 17h15.
Domingo das 10h00 às 13h00.
É necessário levar RG. Candidatas menores de 18 anos devem ir acompanhadas dos pais ou responsáveis. Idade mínima: 16 anos
Consulte o regulamento no site: www.itapira.sp.gov.br



e mais


Entrada
1 kg de alimento não perecível ou 1 produto de limpeza
Obs.: a entrega é obrigatória e os produtos serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

ITAPIRA Secretaria de Cultura e Turismo



EM ITAPIRA VOCÊ E SUA FAMÍLIA VIVEM MAIS E MELHOR

8ª MELHOR CIDADE DO BRASIL PARA SE VIVER NA MELHOR IDADE

Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL)
Instituto Longevidade Mongeral Aegon
Fundação Getulio Vargas

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade